



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 049 de 13 de Julho de 2010.

Trata da movimentação de dotações
orçamentária do FMMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão plenária realizada em 13 de julho de 2010, o plenário,

Considerando que a Lei Municipal 1969 de 20 de agosto de 2007 prevê no inciso XXI do artigo 2º que é competência do COMUMA deliberar, sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1753/05;

Considerando que o orçamento 2010 contempla recursos para aplicação em projetos na área ambiental;

Considerando que o parágrafo único do artigo 4º da Lei 1753 que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente –FMMA –, inclui como finalidade dos recursos do Fundo o financiamento de projetos ambientais.

Considerando o que foi autorizado na Resolução 048/2010;

Resolve:

Art. 1º **Autorizar** à movimentação de recursos das dotações do FMMA como segue:

- I- Redução de R\$ 2.000,00 da dotação reduzida 1519-9;
- II- Redução de R\$ 2.000,00 da dotação reduzida 1521-0;
- III- Suplementação de 4.000,00 da dotação reduzida 1518-0.

Parágrafo Único – Os recursos movimentados são para cumprimento do que foi autorizado na Resolução 048/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas - RS, 13 de julho 2010.

Frederico Cesar Souza de Souza
Presidente